



EDITAL PPGA Nº. 04/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA UMA TURMA ESPECIAL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL PARA O PERÍODO LETIVO 2/2016

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado interinstitucional entre o PPGA-UnB e a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), por candidatos residentes no país, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. O presente Edital visa a oferta de uma turma especial de Doutorado Interinstitucional (Dinter) à UNIMONTES, nos termos do Edital 11/2015, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e o projeto 38/2015 apresentado pelo PPGA à CAPES.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGA-UnB, em reunião realizada em 09/06/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o PPGA-UnB e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.ppga.unb.br ou na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Secretaria do PPGA, Edifício da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE), CEP 70910-900, Brasília-DF, fones: (61) 3107-0759.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Número de vagas oferecidas: Doutorado: 12 UNIMONTES, 12 para público geral (24 no total). O PPGA se reserva no direito de remanejar a distribuição das vagas entre a UNIMONTES e o público geral de acordo com o perfil dos candidatos.

2.2 As vagas deverão ser preenchidas na seguinte área básica de concentração: Administração Pública, abarcando as linhas de pesquisa Administração Pública e Políticas Públicas, Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas, Finanças e Métodos Quantitativos, e Estratégia, Marketing e Inovação. O Anexo 1 deste Edital contém os temas mais específicos nessas linhas de pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do PPGA-UnB, para o segundo período letivo de 2016, podem ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, no período de 20/06/16 a 13/07/16, através do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados em cores, em formato PDF, com o anteprojeto de pesquisa anonimizado, para o endereço ppgadinter@gmail.com, sendo obrigatório que a data do envio ocorra até 18h00 do dia 13/07/2016.

3.2 Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir este curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que as digitalizações deverão ser feitas em cores, individualmente por documento, devidamente assinado e autenticado quando necessário, e com alta resolução. Individualmente por documento implica em um arquivo digital por documento, pois, o anteprojeto de pesquisa circulará entre os avaliadores de forma anônima.



- 3.3.1** Ficha de inscrição (modelo padrão constante do Anexo 2 deste Edital e disponível no endereço indicado no item 1.3 e na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>).
- 3.3.2** Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.
- 3.3.3** Cópias dos Diplomas de Graduação e Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016.
- 3.3.4** Históricos de graduação e mestrado, se for o caso de já ter concluído este curso.
- 3.3.5** Currículo Lattes, em versão PDF gerado através de formulário e sistema disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>.
- 3.3.6** Comprovantes de produção intelectual, de experiência em pesquisa e em docência no ensino superior conforme quesitos previstos no Anexo 3 deste edital.
- 3.3.7** Cópia de Documento de Identidade, de comprovante de inscrição no CPF, do título de eleitor e dos comprovantes de votação na última eleição, comprovante de quitação militar para os candidatos do sexo masculino e de diplomas.
- 3.3.8** Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.
- 3.3.9** Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, com data de realização a partir de 2014, inclusive, com classificação geral igual ou superior a 300 pontos.
- 3.4** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.
- 3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso de Doutorado em Administração será efetivada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. Este registro será providenciado pelo PPGA-UnB.
- 3.7** Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo de que trata este Edital, em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso antes do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto das etapas adiante descritas que serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

4.1.1 Teste ANPAD

4.1.1.1. A classificação geral, em percentual, obtida pelo candidato no teste ANPAD será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em numeral, e essa nota será considerada para efeito de classificação final dos candidatos ao Doutorado, conforme os itens 6.1 e 6.2 deste Edital.

4.1.1.2 Os resultados das provas de Inglês e de Português serão considerados para classificação dos candidatos, transformando-se o resultado percentual de cada uma delas em número absoluto, e essa nota será considerada para efeito de classificação final dos candidatos ao Doutorado, conforme os itens 6.1 e 6.2 deste Edital.

4.1.2 Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa. O Anteprojeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: título da pesquisa, linha de pesquisa; tema de pesquisa; título da proposta; problema (contextualização do tema a ser estudado); pergunta e objetivo de pesquisa; justificativa do estudo proposto; referencial teórico; método de coleta e análise de dados; e indicação de, no mínimo, 10 (dez) referências científicas relacionadas ao estudo proposto. O



Anteprojeto deve ter um mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas no formato A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12. *Este arquivo não deverá conter o nome e nenhuma outra informação que identifique o candidato, de modo a permitir avaliação cega.* Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.3 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 e no Anexo 3 deste edital.

4.1.4 Prova Oral: Esta prova terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede da Unimontes, em endereço a ser publicado no site do PPGA (<http://www.ppga.unb.br>), ou no PPGA da UnB, de acordo com a opção do candidato expressa no formulário de inscrição (anexo 2). Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota entre zero (0) e cem (100) pontos.

5.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados são: (i) clareza na formulação do problema e do objetivo de pesquisa; (ii) relevância acadêmica, institucional e social do tema de pesquisa escolhido; (iii) pertinência do referencial teórico ao anteprojeto apresentado; (iv) precisão da escolha do método; (v) articulação entre o método e o problema de pesquisa; e (vi) articulação entre as seções do anteprojeto.

5.1.2 Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória, sem nota mínima para aprovação. No Anexo 3 deste Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, até o limite de 100 (cem) pontos.

5.1.3 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato pela Comissão Examinadora apoiada exclusivamente no conteúdo do Anteprojeto de Pesquisa, focando os seguintes aspectos: (i) organização, coesão e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem o Anteprojeto de Pesquisa; (ii) articulação das ideias e conceitos contidos no Anteprojeto e a exequibilidade do estudo; (iii) consistência na argumentação a respeito do Anteprojeto; (iv) domínio do conhecimento relacionado ao Anteprojeto; e (v) domínio e justificativa do método apresentado no Anteprojeto em face à problemática apresentada.

5.2. As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos ao curso de doutorado, entre 0 (zero) e 100 (cem), serão divulgadas conforme itens 7.1 e 7.2 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.1.1.1: Peso 15%.
- Médias das notas das provas de Português e de Inglês no Teste da ANPAD após a conversão de que trata o item 4.1.1.2: Peso 05%.
- Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Peso 20%.
- Avaliação de Currículo: Peso 30%.
- Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem as notas mínimas em cada avaliação eliminatória e nota final de, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo sempre respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota (convertida) no Teste ANPAD, (ii) maior nota na Prova de Avaliação de Currículo; (iii) maior nota obtida no Anteprojeto de doutorado.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo e local de realização das provas

DATA	LOCAL	ETAPA	HORÁRIO
20/06/2016 a 13/07/2016	Envio por email	Período de inscrições	8:30 às 18:00
14/07/2016	PPGA e site	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 18:00
14/07/2016 e 15/07/2016	PPGA	Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e Avaliação de Currículo	
15/07/2016 (data provável)	PPGA e site	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e da Avaliação de Currículo	Até 18:00
21/07/2016 e 22/07/2016	UNIMONTES ou PPGA	Realização da Prova Oral	8:00 às 20:00
25/07/2016 (data provável)	PPGA e site	Divulgação do resultado da Prova Oral	Até 18:00
29/07/2016 (data provável)	PPGA e site	Divulgação do resultado final	Até 18:00
04/08/2016 e 05/08/2016 (matrícula)	PPGA	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado (matrícula)	Até 18:00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 e/ou na página eletrônica www.ppga.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação oficial dos resultados, e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGA-UnB e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação oficial dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGA-UnB devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal e enviados exclusivamente por email (ppgadinter@gmail.com), sendo o pedido devidamente assinado e digitalizado em cores e com alta resolução.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, edifício da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, no caso de ter sido selecionado, até a data de 05/08/2016.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas, horários e locais previstos.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGA-UnB e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGA-UnB e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPGA-UnB, no endereço citado no item 1.3, e/ou na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>.

9.3.1 O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

9.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita incondicionalmente as normas estabelecidas neste Edital bem como o regulamento do PPGA-UnB ao qual se inscreve.

9.6 Os candidatos selecionados e matriculados como alunos regulares no curso de Doutorado do PPGA-UnB comprometem-se a dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais ao Curso, em dias úteis, nos expedientes matutino e vespertino, durante todo o período do Curso, para integralização de créditos em disciplinas. Adicionalmente, os referidos candidatos selecionados e matriculados como alunos comprometem-se a dedicar o tempo necessário para as atividades de pesquisa, participação em encontros acadêmicos e administrativos do Programa e outros eventos extra-curriculares para os quais forem convocados pela Coordenação do Programa ou pela Coordenação da Linha de Pesquisa à qual estarão vinculados, bem como em outros dias e horários, para cumprimento das demais atividades acadêmicas necessárias durante o curso. Comprometem-se, ainda, a cumprirem todos os requisitos necessários à obtenção do título de doutor em até 48 meses do seu ingresso.

Brasília, DF, 15 de Junho de 2016

Prof. Ricardo Corrêa Gomes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB



Anexo 1. Linhas de pesquisa do Doutorado do PPGA-UnB para 2016/2.

Linhas de pesquisa	Temas
Administração Pública e Políticas Públicas.	<ul style="list-style-type: none">• Análise, avaliação e implementação de políticas públicas;• Métodos e Técnicas de Avaliação de Programas Governamentais;• Governança de Organizações Públicas;• Gestão e Inovação em Organizações da Justiça• Estudo dos fatores determinantes do desempenho de organizações públicas.
Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas.	<ul style="list-style-type: none">• Política e modelos de gestão de pessoas;• Treinamento, desenvolvimento e educação de pessoas;• Aprendizagem e conhecimento em organizações e redes sociais;• Aprendizagem informal;• Avaliação de programas sociais;• Efeitos da gestão na subjetividade do trabalhador;• Violência no ambiente de trabalho;• Diversidade nas organizações;• Estudos Organizacionais Críticos• Estrutura organizacional;• Competências e Desempenho (humano e organizacional)
Estratégia, Marketing e Inovação	<ul style="list-style-type: none">• Competitividade Setorial;• Inovação em Serviços;• Desempenho Empresarial e de Marcas;• Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação;• Marketing de Relacionamento no Setor Público e Privado;• Marketing de Serviços;• Análise de Redes Organizacionais;• Comportamento do Consumidor;• Cultura, Práticas Organizacionais e Internacionalização;• Relações Interorganizacionais• Consumo consciente• Desempenho organizacional
Finanças e Métodos Quantitativos	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Riscos Financeiros• Finanças Corporativas• Modelos Quantitativos em Finanças



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

**Anexo 2. Ficha de Inscrição de Candidatos ao curso de Doutorado em
Administração, Turma 2016/2**

NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONES: ()		E-MAIL:
LOCAL DE TRABALHO:		CARGO:
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EMISSÃO:
CPF Nº:		
GRADUAÇÃO E MESTRADO		
INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE SUA OPÇÃO DE CURSO E UMA OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:		
() DOUTORADO	() ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
	() ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E GESTÃO DE PESSOAS	
	() FINANÇAS E MÉTODOS QUANTITATIVOS	
	() ESTRATÉGIA, MARKETING E INOVAÇÃO	
TEMA (CONSULTE O ANEXO 1) :		
TÍTULO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO:		
() ASSINALAR AQUI EM CASO DE CANDIDATO REQUERER A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL EM MONTES CLAROS (UNIMONTES).		
() ASSINALAR AQUI EM CASO DE CANDIDATO REQUERER A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL EM BRASÍLIA (PPGA-UNB).		
DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGA Nº 04/2016, QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DA UNB, TURMA 2016/2.		
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO CANDIDATO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício da FACE, CEP 70910-900.
70.910-970 – BRASÍLIA – DF, FONES (61) 3107-0759E 3107-0760.

**Anexo 3 – Tabela de Pontos da Avaliação de Currículo.**

I – Candidatos ao Curso de Doutorado em Administração		
Quesito	Item	Pontuação por item
Produção intelectual publicada a partir de 2011	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato 'A' no Sistema Qualis da CAPES, ou com fator de impacto equivalente, nas bases de dados Scopus ou ISI.	20 pontos por artigo
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B1 e B2 no sistema Qualis da CAPES.	10 pontos por artigo
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B3 a B5 no Sistema Qualis da CAPES.	8 pontos por artigo
	Autoria de trabalho completo publicado em anais de evento científico amplamente reconhecido da área de administração ou áreas correlatas.	3 pontos por trabalho
	Autoria de pôster ou de resumo publicado em anais de evento científico amplamente reconhecido da área de administração ou áreas correlatas.	1 pontos por trabalho
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2011	Docência em curso de graduação ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto para cada bloco de 60 horas-aula (máximo de 10 pontos)
	Orientação de trabalho final de curso de graduação e/ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto por trabalho (máximo de 10 pontos)
Total máximo de pontos		100